

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 871/40.

(CP-981-10)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista submete à apreciação deste Conselho o recurso do seu funcionário Mario Gracie Fernandes, encarregado da Carteira Predial, o qual pleiteia a reposição de seus vencimentos nas mesmas condições que os outros funcionários da Caixa, atendendo ao fato de que nos órgãos vindo a ser os funcionários das Carteiras farão parte do quadro de pessoal da Secretaria;

CONSIDERANDO que carece de procedência o recurso interposto, visto como a situação do interessado será oportunamente examinada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente o recurso em apreço.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 27/9/1940.